



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1230/GR/UFFS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 623/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR, o Art. 1º da PORTARIA Nº 1044/GR/UFFS/2016, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASSUFFS/Chapecó, situada na Rodovia RS 153 – Km 03, Seminário Nossa Senhora Aparecida, Jardim América, Passo Fundo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:

**I** – Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077, com carga horária de 04 horas semanais;

**II** – Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343, com carga horária de 04 horas semanais;

**III** – Jane Luzia França Pedão, Assistente Social, Siape 1128339, com carga horária de 04 horas semanais.

**IV** – Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 com carga horária de 04 horas semanais.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 7 de novembro de 2016.

**JAIME GIOLO**  
Reitor